



CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Centro Educacional Vida Viva		
EMENTA: Recredencia o Centro Educacional Vida Viva, INEP/Censo Escolar nº 23225890, Instituição sediada nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2024, e homologa o regimento escolar.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 07783874/2021	PARECER Nº 0242/2021	APROVADO EM: 1º.09.2021

I – RELATÓRIO

Marcelino Pinto Magalhães Filho, diretor pedagógico do Centro Educacional Vida Viva, Instituição sediada nesta capital, mediante o processo nº 07783874/2021, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o recredenciamento da referida instituição, a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio e a homologação do regimento escolar.

Referida Instituição é integrante da rede privada de ensino, tem sede na Rua José Maria, nº 100, Siqueira, CEP: 60.732-700, nesta capital, está inscrita no (CNPJ) sob o nº 02.905.566/0001-98, com INEP/Censo Escolar nº 23225890, e fora recredenciada pela Resolução nº 479/2019.

Integram o quadro técnico-administrativo o Professor Marcelino Pinto Magalhães Filho, com licenciatura em Pedagogia e especialização em Administração Escolar, Registro nº 1902, e a secretária escolar, Rosângela Soares da Silva, Registro nº 19168.,

O corpo docente dessa Instituição é composto de vinte e três professores habilitados.

O regimento escolar apresentado a este CEE está acompanhado da Ata de Aprovação e da proposta curricular dos cursos de ensino fundamental e médio e fora elaborado com base na legislação vigente.

O projeto pedagógico concebe essa instituição como organização social, envolvendo os educadores, os alunos, os pais e outros cidadãos para uma participação crítica na condução da ação pedagógica. Encontra-se estruturado de acordo com as novas diretrizes pedagógicas para a educação básica, com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o ensino fundamental e médio e com o plano de ação fundamentado com os aspectos fundantes da BNCC.



CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0242/2021

O acervo bibliográfico é constituído de 735 obras para um total de 576 alunos matriculados, revelando uma proporção de 1,27 títulos por aluno.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, porquanto, o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O deferimento do que fora solicitado tem o amparo da Lei nº 9.394/1996 e das Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator, com base na Informação nº 0293/2021, da Assessora Técnica, Maria Sueli de Mendonça Freire, e nos dados do SISP, é favorável ao credenciamento do Centro Educacional Vida Viva, INEP/Censo Escolar nº 23225890, Instituição sediada nesta capital, à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2024, e à homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, ao 1º de setembro de 2021.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator

SELENE MARIA PENAFORTE SILVEIRA
Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE